

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Relação dos candidatos, que se autodeclararam negros (COTA PPP), na seguinte ordem: código/cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos na alínea A (Doutorado), pontos na alínea B (Mestrado), pontos na alínea C (Pós-graduação - lato sensu), pontos na alínea D (Experiência profissional em Conselhos de Classe), pontos na alínea E (Experiência profissional - outras modalidades) e nota da avaliação de títulos.

Cód	Cargo	Inscrição	Nome	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Nota Avaliação de títulos
401	Analista de RH	486.01790574/5	DAIANE APARECIDA CALDEIRA DO COUTO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
401	Analista de RH	486.01791300/6	EGMAR APARECIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
401	Analista de RH	486.01791577/8	EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 Relação dos candidatos, de ampla concorrência, na seguinte ordem: código/cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos na alínea A (Doutorado), pontos na alínea B (Mestrado), pontos na alínea C (Pós-graduação - lato sensu), pontos na alínea D (Experiência profissional em Conselhos de Classe), pontos na alínea E (Experiência profissional - outras modalidades) e nota da avaliação de títulos.

Cód	Cargo	Inscrição	Nome	Alínea A	Alínea B	Alínea C	Alínea D	Nota Avaliação de títulos
400	Advogado	486.01790212/6	ANA JULIA DE SOUZA BELLO SCHLICHTING	0,00	0,00	0,50	2,00	2,50
400	Advogado	486.01793262/4	ANA PAULA HOFFMANN DOS SANTOS	0,00	0,00	1,00	0,50	1,50
400	Advogado	486.01792856/8	ANNE CRISTINY LIMA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
400	Advogado	486.01793951/4	BRUNO VILLANI SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	Advogado	486.01790624/2	FERNANDA BEDENE LOURENCO	0,00	0,00	1,00	1,50	2,50
400	Advogado	486.01789133/9	FRANCO CABRAL GUZZONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	Advogado	486.01793766/2	IVAN SZABELIM DE SOUZA	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00
400	Advogado	486.01791836/3	KENYA DE ARAUJO HORST	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
400	Advogado	486.01790109/0	PAULO PARDAUIL RODRIGUES	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00
400	Advogado	486.01790886/7	RACHEL MARTINHO SANTOS	0,00	0,00	0,50	1,00	1,50
400	Advogado	486.01791450/8	VANESSA KUBOTA ANDO	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
400	Advogado	486.01792183/3	VINICIUS TEIXEIRA BRESSAN	0,00	0,00	0,50	1,00	1,50
401	Analista de RH	486.01791709/1	ADRIANE ZONTA FELICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Analista de RH	486.01792849/1	ANA CLAUDIA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Analista de RH	486.01794489/2	FABIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Analista de RH	486.01792218/1	GUILHERME NOBORU YAMAMOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Analista de RH	486.01792315/7	JANAINA LISBOA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Analista de RH	486.01793894/0	LARISSA DOMINGUES RIOS	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
401	Analista de RH	486.01792913/1	LUDMILA BANDEIRA LIMA BARROS	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
401	Analista de RH	486.01789852/5	MARCEL ALEX MICHALSKI	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
401	Analista de RH	486.01792720/9	PATRICIA MULLER	0,00	0,00	0,50	2,00	2,50
401	Analista de RH	486.01791401/7	REBECCA NAZARIO DE AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Analista de RH	486.01791017/2	TAYANE CRISTINA RAIMUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	Contador	486.01794650/8	GABRIEL SALCEDO GOVONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos, das **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2020 às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor desrespeite a banca ou relacionados à outras fases do Concurso Público serão preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito interposição de recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 (abertura).

2.5 O resultado definitivo da avaliação de títulos será divulgado na data provável de **28 de fevereiro de 2020**.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2020.

Coordenação Pedagógica
Instituto QUADRIX